



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC/67/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

PRC/093/2025

Processo Administrativo PMC/5754/2025

Adesão nº PMC/004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados por meio de mão-de-obra exclusiva, a serem prestados para Prefeitura Municipal de Congonhas, através de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do processo licitatório nº 13/2024, pregão eletrônico nº 08/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde E Serviços Do Alto Do Rio Pará (CISPARA), conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FISCALIZAÇÃO, ITEM 7.9**, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº **8483-2026**, que passará a vigorar com as seguintes alterações nos subitens abaixo:

“7.9.5.1. A gestora do contrato, será a servidora Sra. Mariana Pôssas Guimarães dos Santos, Cargo: Diretora de Proteção Social Especial, Matrícula: 20148084, E-mail: mariana.santos@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.”

“7.9.7. Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia”

“7.9.7.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.

“7.9.7.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Verônica Maria Amâncio Braga, Cargo: Diretora de Ciência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Inovação, Matrícula: 20148269, E-mail: veronica.braga@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

“7.9.8. Secretaria Municipal de Cultura”

“7.9.8.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.

“7.9.8.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. José Isaias Miranda, Cargo: Gerente de Eventos Culturais, Matrícula: 20147003, E-mail: joseisaias.miranda@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

“7.9.9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico”

“7.9.9.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.

“7.9.9.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Hiago Dias Leite Seabra, Cargo: Diretor de Atração de Investimento, Matrícula: 20148275, E-mail: hiago.seabra@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

“7.9.10. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

“7.9.10.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.

“7.9.10.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Vânia de Fátima Albuquerque Mapa, Cargo: Escrevente Geral, Matrícula: 40051, E-mail: vania.albuquerque@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

“7.9.11. Secretaria Municipal de Finanças”

“7.9.11.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.

“7.9.11.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Janaína Aparecida Andrade Oliveira, Cargo: Diretora de Tributação e Fiscalização, Matrícula: 45331, E-mail: janaina.oliveira@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

“7.9.12. Secretaria Municipal de Habitação”

“7.9.12.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

“7.9.12.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Adeir Dos Santos Silva, Cargo: Diretor de Programas Sócio Habitacionais, Matrícula: 20146879, E-mail: adeir.silva@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

“7.9.13. Secretaria Municipal de Turismo”

“7.9.13.1. A gestora do contrato, será a servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro Amaral, Cargo: Diretora de Administração, Matrícula: 20146835, E-mail: sabrina.cordeiro@congonhas.mg.gov.br, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024”.

“7.9.13.2. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Jessica Martinha Ferreira Gomes, Cargo: Gerente Atendimento ao Turista, Matrícula: 20147417, E-mail: jessica.gomes@congonhas.mg.gov.br, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº. 7.963/2024”.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta de Administração

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Finanças

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana

Hugo César Melillo
Secretária Municipal de Habitação

Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira
Secretária Municipal de Turismo

Lucas Santos Vicente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Pollyana Nonata da Silva
Secretária de Cultura

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento,
Assistência Social e Cidadania

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Rina Mariane Alves Dutra
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação